



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA DA DECIMA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.

PRESIDENTE: Ademir Marcelo Kochenborger

2º SECRETÁRIO: Egídio Mattjes Rodrigues

VEREADORES PRESENTES: Adilson Manhabosco, Ademir Marcelo Kochenborger, Cleonice Schirmer Strenske, Dante Conrado Mundt, Egídio Mattje Rodrigues, Mauricio Lunkes, Mauro André Weigmer e Simoni Stein Tornquist.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth nº 2889, às 18h00min, foi realizada a 13ª (décima terceira) Sessão Extraordinária da Segunda Sessão Legislativa da Oitava Legislatura; Os trabalhos foram abertos pelo Senhor Presidente, Vereador Ademir Marcelo Kochenborger, que invocando a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão e submeteu em discussão a ata da Sessão anterior, ninguém se manifestando declarou aprovada por unanimidade. A sessão não contou com a presença do Vereador Jonatan Fernandes. Por determinação do Presidente o 2º (Segundo) Secretário, Vereador **Egídio Mattjes Rodrigues** passou a fazer a leitura do **Edital de Convocação nº 053/2022**. Na sequência o Presidente passou para à parte da **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 045/2022**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre alteração da Lei nº 79, de 23 de janeiro de 1994 e dá outras providências, sem discussão foi aprovado em votação final por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal. Nada mais havendo a tratar, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente do Legislativo Municipal e o 2º (segundo) Secretário. Pato Bragado, Estado do Paraná, vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.x

Egídio Mattjes Rodrigues
2º Secretário

Ademir Marcelo Kochenborger
Presidente